

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-feira, 24 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0562

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

#### LEI Nº. 1860/2014

Altera a redação do inciso VI do art. 1º da Lei nº. 1006 de 18 de março de 2002, que concedeu Concessão de Direito Real de Uso à empresa Pine Wood Ltda.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera a redação do inciso VI do art. 1º da Lei nº. 1006 de 18 de março de 2002, onde passa a constar como beneficiária da Concessão de Direito Real de Uso, a empresa Flexibag Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.237.164/0001-90, com sede na Rod. BR 277, Km 583, na cidade de Cascavel - PR a qual atua no ramo de fabricação de embalagens.

Art. 2º A presente transferência se processa nas condições estipuladas na Lei Municipal nº. 831/1997 e no Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

Parágrafo Único. A Flexibag Indústria e Comércio de Embalagens Ltda se compromete em cumprir todas as condições contidas na Lei Municipal nº. 1006/2002.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod090270